



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM**

PLANO DE ACOMPANHAMENTO DAS **AÇÕES DE COMBATE À COVID-19**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

INTRODUÇÃO

O presente Plano de Ação visa estabelecer durante o período de duração da situação de emergência em saúde, causado pelo surto da doença respiratória – 1.5.1.1.0 – coronavírus, as medidas para seu enfrentamento, contendo as ações que serão realizadas, os parâmetros para organização e coordenação dos trabalhos da Controladoria Geral do Município e as atuações de controle que serão desenvolvidas, visando a preservação e proteção ao patrimônio público.

NORMATIVOS

- Lei Municipal nº033/2013 – Legislação da Controladoria Municipal e dá outras providências;
- Portaria MS nº188/2020 – Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Lei Federal nº 13.979/2020 – Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- Decreto Estadual nº 5884/2020 – Declara situação de Emergência na Saúde Pública no Estado do Espírito Santo em função da infecção humana pelo novo coronavírus;
- Decreto Municipal nº 030/2020 – Declara situação de Emergência em saúde pública no Município de Bom Jesus do Norte em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, nos termos da lei federal nº 13.979/2020, de 6 de fevereiro de 2020.

APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral Municipal – CGM, é uma instituição permanente, essencial ao exercício das funções administrativas no âmbito do Município, com nível hierárquico equivalente a Secretaria e subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como principal finalidade proteger o patrimônio, através de auditoria, voltada para a fiscalização preventiva e o acompanhamento dos controles, dos registros e da aplicação dos recursos públicos em todas as atividades da Administração Municipal, sob a égide dos princípios da legalidade e da indisponibilidade dos interesses públicos, conforme estabelece a Lei nº032/2014, e ainda em conformidade com o artigo 74 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

É competência da Controladoria Geral de coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do Município, promover a sua integração operacional e orientar a expedição de atos normativos sobre procedimentos de controle, conforme Lei Municipal.

A Controladoria prevê uma atuação preventiva e de caráter pedagógica, com o desenvolvimento de notificações e orientações técnicas as secretarias, para se evitar erros nos procedimentos de aquisições e execução das ações.

A atuação preventiva estima a aplicação de normas de procedimentos, atualizadas com as alterações da legislação para a correta aquisição de produtos e serviços, a fim de se evitar a ocorrência de riscos, falhas ou desvios dos recursos destinados ao combate à crise.

As ações do Plano de Acompanhamento das Ações de Combate à COVID-19 possibilitarão uma maior segurança jurídica ao gestor, além de realização de inserção de dados nos portais da Prefeitura e Transparência visando dar mais transparência às ações de governo, que possam impactar diretamente ao cidadão.

O monitoramento das modificações da legislação, das orientações dos órgãos de controle, no que tange a licitações, contratos, repasses e contábil, serão foco de atenção da CGM, com vistas a orientação e serão repassadas para os gestores, assim que houverem modificações e serem feitas através de ofício para conhecimento do gestor e posterior às suas equipes.

Desta forma, considerando as competências da Controladoria e com o intuito de resguardar o patrimônio público de atos que gerem enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário ou que violem os princípios da Administração Pública, apresentamos o Plano de Ação que tem por finalidade definir e esclarecer objetivos, identificar e designar atividades, estabelecer prazos adequados para conclusão e permitir controle sobre as atividades.

Ressaltamos que além das atividades desenvolvidas para o enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19, as demais atividades essenciais da Controladoria serão executadas rotineiramente e os atendimentos aos órgãos de controle externo serão realizados de acordo com a demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

PLANO DE AÇÃO

1 – Assessoria de Auditoria

Atividade	Tipo de Ação	Data de Início	Data de Término	Observações
Análise por solicitação interna	1. Análise de processos, por solicitação das Secretarias, com emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar o gestor na tomada de decisão; 2. Orientações aos técnicos das secretarias e Secretários em demandas pontuais, com estudos técnicos.	Não se aplica	Não se aplica	Atividade desenvolvida conforme demanda das Secretarias solicitantes
Demandas dos Órgãos de Controle Externo	1. Atendimento as notificações e citações do TCEES, TCU, CGU; 2. Diligências as solicitações do TCEES, do Prefeito e dos Secretários; 3. Atendimento as demandas do Ministério Público ES e Ministério Público de Contas; 4. Acompanhamento de prazos das solicitações dos órgãos de Controle Externo (TCEES, MPES, CGU, MPC).	Não se aplica	Não se aplica	Atividade desenvolvida conforme demanda dos órgãos de Controle Externo, devendo ser atendidas dentro do prazo estabelecido.
Orientação Técnica	1. Elaboração de Orientação Técnica com a finalidade de orientar os gestores, quanto aos procedimentos a	Não se aplica	Não se aplica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

	serem adotados nas dispensas de licitações em relação ao COVID-19 e transparência desses procedimentos; 2. Publicação da Orientação Técnica; 3. Ciência aos Secretários Municipais.			
Prestação de Contas Mensal	1. Acompanhamento do Diário Oficial; 2. Elaboração do Rol de Responsáveis; 3. Homologação do Rol de Responsáveis; 4. Monitoramento para atendimento aos prazos do TCEES.	1º dia do mês	Até 10º dia do mês	Prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas
Prestação de Contas Anual	1. Análise dos Pontos de Controle da IN 43/2017 do TCEES; 2. Elaboração dos Relatórios e Pareceres Conclusivos (RELACI e RELUCI) sobre as contas do Prefeito; 3. Envio das peças a Secretaria da Fazenda.	23/03/2020	30/04/2020	Atividade coordenada pela Unidade Central de Controle Interno
Relatórios de Execução Orçamentária - RREO	1. Monitorar atendimento de prazos; 2. Fiscalizar execução orçamentária; 3. Acompanhar os cálculos; 4. Apresentar Notificações/Recomendações.	20/05/2020	31/05/2020	
Relatório de Gestão Fiscal - RGF	1. Analisar e monitorar para atendimento de prazos; 2. Fiscalização da gestão fiscal (controle de arrecadação, despesas, despesas com pessoal e metas);	20/05/2020	31/05/2020	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

	3. Controle de Dívida (Operação de Crédito, garantias e aval); 4. Apresentar Notificações/Recomendações; 5. Fiscalização dos limites constitucionais.			
Gastos com publicidade	1. Monitoramento dos gastos com publicidade; 2. Emissão de alerta/notificação/recomendação.	Não se aplica	Não se aplica	Prazo contínuo
Auditoria	1. Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.
Transparência às contratações realizadas com fulcro da Lei nº 13.979/2020	1. Desenvolvimento de área temática específica no portal da Transparência; 2. Análise de conteúdo; 3. Aprovação de área temática específica no Portal da Transparência do Município para veiculação de informações sobre Licitações, Contratos, Aquisições de Produtos e Serviços, e Legislação relacionadas ao enfrentamento da pandemia de Coronavírus; 4. Solicitação à empresa desenvolvedora do Portal para desenvolver versões específicas dos relatórios disponíveis de licitações, Contratos e Autorizações de Fornecimento/Serviço específicos para dar publicidade as contratações e aquisições feitas em virtude da pandemia de Coronavírus;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

	5. Solicitação de implementação de relatório para divulgação das despesas (Empenho, Liquidação e Pagamento) relacionadas a pandemia de Coronavírus na área temática do Portal da Transparência; 6. Disponibilização de área temática; 7. Manual de inserção das informações na área temática; 8. Notificação ao Secretarias para obrigatoriedade de inserção das informações.			
Monitoramento do Portal da Transparência	1. Monitoramento do Portal da Transparência; 2. Envio de notificações aos responsáveis;	Não se aplica	Não se aplica	Monitoramento diário
Normatização	1. Elaboração de normas de procedimentos; 2. Aprovação das normas de procedimentos; 3. Publicação das normas de procedimento; 4. Ciência as Secretarias Municipais.	Não se aplica	Não se aplica	Trabalho em conjunto com as unidades gestoras.

Bom Jesus do Norte/ES, 30 de abril de 2020.

RAFAEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL – MAT. 14195